



DECRETO Nº 700/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ** para o biênio 2021/2022, que fica assim constituído:

I – MEMBROS TITULARES:

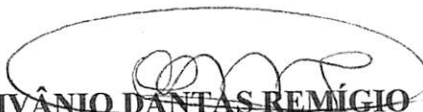
- a) Emerson Richardson da Silva Medeiros – representante do Poder Executivo Municipal;
- b) Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo – representante do Poder Executivo Municipal;
- c) José Ranieri Santos Ferreira – representante do Poder Legislativo Municipal;
- d) Hozaneide Tomé dos Santos – representante dos servidores ativos;
- e) Maria José de Oliveira Santos – representante dos servidores ativos;
- f) Isaura Jorge da Silva – representante dos servidores inativos e pensionistas.

II – MEMBROS SUPLENTE:

- a) Gislane Maria de Macedo Campos – representante do Poder Executivo Municipal;
- b) Vitória Ravena Freires Lira de Souza – representante do Poder Executivo Municipal;
- c) Diogo Marques Oliveira – representante do Poder Legislativo Municipal;
- d) Edileide Barros dos Santos – representante dos servidores ativos;
- e) Jucileide Gomes de Medeiros – representante dos servidores ativos;
- f) Maria de Fátima Araújo Macedo – representante dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de maio de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

00089/2021 - 14.05.21 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME - R\$ 8.752,70; CT Nº 00090/2021 - 14.05.21 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$8.490,00; CT Nº 00091/2021 - 14.05.21 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI - RS 1.799,70.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3EF3A37C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 700/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ** para o biênio 2021/2022, que fica assim constituído:

I - MEMBROS TITULARES:

Emerson Richardson da Silva Medeiros - representante do Poder Executivo Municipal;
Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo - representante do Poder Executivo Municipal;
José Ranieri Santos Ferreira - representante do Poder Legislativo Municipal;
Hozaneide Tomé dos Santos - representante dos servidores ativos;
Maria José de Oliveira Santos - representante dos servidores ativos;
Isaura Jorge da Silva - representante dos servidores inativos e pensionistas.

II - MEMBROS SUPLENTE:

Gislaine Maria de Macedo Campos - representante do Poder Executivo Municipal;
Vitória Ravena Freires Lira de Souza - representante do Poder Executivo Municipal;
Diogo Marques Oliveira - representante do Poder Legislativo Municipal;
Hozaneide Barros dos Santos - representante dos servidores ativos;
Amistefânia de Fátima Souza Santos - representante dos servidores ativos;
Maria José de Fátima Araújo Macedo - representante dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de maio de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B387A259

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 701/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PICUÍ** para o biênio 2021/2022, que fica assim constituído:

I - MEMBROS TITULARES:

Joagny Augusto Costa Dantas - representante do Poder Executivo Municipal;
Antônio Carlos Gomes de Araújo - representante do Poder Legislativo Municipal;
Marcelo de Araújo Santos - representante dos servidores ativos;
Cícera Izabel Batista de Melo - representante dos servidores inativos e pensionistas.

II - MEMBROS SUPLENTE:

Wallysson Bruno Macedo Barros - representante do Poder Executivo Municipal;
Wagner Oliveira Fernandes da Silva - representante do Poder Legislativo Municipal;
Wagner Reis Victor de Araújo - representante dos servidores ativos;
Irene Dantas de Araújo Santos - representante dos servidores inativos e pensionistas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de maio de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7642B419

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 14 de junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br;

Picuí - PB, 24 de maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF167C0B